



COMUNICADO SOBRE FEBRE MACULOSA



A Prefeitura de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Saúde, informa que ontem, 08 de novembro, recebeu um resultado positivo para febre maculosa de uma pessoa residente no município. O paciente apresentou sintomas no mês de julho e o tratamento teve início imediato, seguindo as recomendações de Vigilância em Saúde. A primeira amostra do exame foi coletada no dia 20 de julho e a segunda, no dia 13 de setembro. O paciente evoluiu muito bem e recebeu alta sem nenhuma complicação clínica.

Diante da informação sobre esse caso positivo, ainda que tardio, a Prefeitura de Sertãozinho já está intensificando as ações de prevenção como roçagem em área de circulação de capivaras e barreira química contra carrapatos, transmissores da doença. Ressalta, ainda, que não há motivo para pânico.

É importante destacar que, assim que o Estado emitiu o alerta sobre casos de febre maculosa

na cidade de Campinas, a Prefeitura de Sertãozinho seguiu todos os protocolos para o manejo e controle da doença, como roçagem de vegetação no entorno de córregos e lagoas, instalação de placas de alerta nas áreas de circulação de capivaras, barreiras físicas e químicas.

No início de julho foi feita coleta de amostras de carrapatos que foram testados com resultado negativo para a presença da bactéria *Rickettsia rickettsii*, causadora da febre maculosa. Esse teste acarológico também será refeito nos próximos dias.

Embora já tenha terminado o período de reprodução dos carrapatos-estrela, época em que eles mais se deslocam em busca de sangue para completar seu ciclo, continua sendo importante evitar andar em áreas de circulação de capivaras e animais de grande porte, como cavalos e bovinos, principalmente onde há aviso sobre risco para febre maculosa, pois o carrapato pode estar alojado na vegetação ou no solo.

Apesar de ser uma doença tratável se diagnosticada em seu início, a febre maculosa pode ser facilmente confundida com outras enfermidades. Por isso é importante passar ao profissional de saúde o máximo de informações para que seja feito um diagnóstico correto e precoce.

Departamento de Comunicação
Prefeitura de Sertãozinho



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 954

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	5
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Secretaria de Governo	7
Atos Administrativos	7
Editais	7
SAEMAS	10
Atos Oficiais	10
Resoluções	10
SERTPREV	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Conselhos Municipais	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA

Luciana Fernandes - MTB 57.497

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 7.239, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

(INCLUI NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2004, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, O DIA DO "BREAK" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE NOVEMBRO.

Projeto de lei nº 128/2023 - Autoria: Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica incluído no anexo I da Lei Municipal n.º 4.111/2004, que Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sertãozinho, o Dia do "BREAK" a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 2.º - O Dia Municipal do Break tem como objetivo promover eventos que de visibilidade ao esporte.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 09 de novembro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Decretos**DECRETO N.º. 8.214, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

(HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º. 13, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, DO SAEMAS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologada a Resolução n.º. 13, de 09 de novembro de 2023, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP, aos 09 de novembro de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 10/11/2023****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 346/2023 - PROCESSO N.º 1561/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2023.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA EM VIAS AÉREAS (CPAP) AUTOMÁTICO ACOMPANHADO DOS CONSUMÍVEIS DESCARTÁVEIS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0050.2.354

VALOR TOTAL: R\$ 162.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DO CONTRATO: 08/11/2023**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

DATA: 10/11/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 344/2023 -
PROCESSO N.º 1565/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: MICROSET TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E HELP DESK EM
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE
REPOSIÇÃO.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.40.00	12.361.0047.2.502
3.3.90.40.00	12.365.0047.2.501

VALOR TOTAL: R\$ 1.005.999,84

VIGÊNCIA: O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS,
OBJETO DESTES CONTRATOS, SERÁ DE 12 (DOZE) MESES,
CONTADOS A PARTIR DO TERMO DE ACEITE, EXPEDIDO PELO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,
PODENDO O MESMO SER PRORROGADO POR IGUAIS E
SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES,
NOS EXATOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL
N.º 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 08/11/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA.....: 10/11/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 345/2023 -
PROCESSO N.º 1859/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: SEMPRE VIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA
EMPRESARIAL LTDA.OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N.º 195/2022
(LEI DE INCENTIVO À CULTURA - PAULO GUSTAVO).

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	13.392.0048.2.505

VALOR TOTAL: R\$ 52.954,45

VIGÊNCIA...: Início:.....08/11/2023

Término.....07/11/2024

DATA DO CONTRATO..... :08/11/2023

DATA DA PUBLICAÇÃO...: __/__/__

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Wilson Fernandes Pires Filho

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

PROCESSO N.º 1859/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 032/2023.ASSUNTO: RS N.º 3676/2023 - Contratação para prestação de
serviços de consultoria para a operacionalização das ações de
implementação da Lei Federal Complementar n.º 195/2022 (Lei de
Incentivo à cultura Paulo Gustavo).Ratifico a dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 25,
inciso II c/c Artigo 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de
junho de 1993 e suas posteriores alterações, conforme
documentação contida no processo acima.WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

sim
DIGITAL

Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Licitações e Contratos

Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE COLABORAÇÃO – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Organização da Sociedade Civil Interessada: Nosso Lar

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Valores:

Recurso Municipal – Total anual: R\$ 348.840,00

Recurso Estadual – Total Anual: R\$ 38.403,70

Recurso Federal – Total Anual: R\$ 54.300,00

Recurso Municipal (compensação da redução do Recurso Federal) – Total Anual: R\$ 59.700,00

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de chamamento público, para as atividades voltadas e vinculadas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O NOSSO LAR, Organização da Sociedade Civil em questão, é inscrito no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, é cadastrado no CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e credenciado por meio do Edital de Credenciamento para celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação Mediante Dispensa de Chamamento Público, publicado por esta Secretaria e, portanto, é previamente credenciado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social e possui Termos de Colaboração vigentes para atendimento em regime de acolhimento institucional;

Considerando que, os presentes Termos de Colaboração, que são firmados para repasse de Recursos: Municipal, Estadual e Federal, representam a manutenção de parte das metas (usuários) já em atendimento pela referida Organização da Sociedade Civil,

Considerando que, com base no artigo 100, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são crianças e adolescentes seres em peculiar condição de desenvolvimento, com necessidade de estabelecimento de

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaозinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

vínculos firmes e estáveis para assegurar crescimento saudável, tanto sob o aspecto físico como emocional;

Considerando que a Administração Pública tem por responsabilidade garantir serviços de proteção integral para crianças e adolescentes, sob medida protetiva (ECA – art. 101), e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno a família de origem, ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Considerando que, a transferência para uma outra Instituição de Acolhimento, gera um impacto negativo nas crianças e adolescentes, causando-lhes sofrimento emocional e conseqüentemente desorganização, prejudicando o desempenho escolar, evasões do serviço de acolhimento e mudanças bruscas de comportamento.

Faz-se importante a dispensa do chamamento público para organizações da sociedade civil que executam o serviço de acolhimento institucional, como forma de assegurar que não haja rompimentos de vínculos entre as crianças e adolescentes acolhidos com seus pares, com os cuidadores e equipes técnicas com os quais convivem diariamente, vez que a mudança de espaço e, conseqüentemente, de referências afetivas, pode causar significativo impacto no desenvolvimento das ações.

Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal n° 13.019/2014, bem como as disposições específicas da Resolução n° 21 de 24/11/16, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sertãozinho, 09 de novembro de 2023

Symone Resende Martins Pires
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Aline Rodrigues
Assistente Social

Jaqueline Marchi Cirilo
Assistente Social

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644
secretariadedesenvolvimentosocial@sertaoinho.sp.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Administrativos

Editais



SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM O OBJETIVO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS DO SEXO MASCULINO, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA, COMO O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO E DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO.

ATA DA ETAPA COMPETITIVA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

No nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 11 horas, na Secretaria Municipal de Governo, situada na rua Aprígio de Araújo, 837, Centro – Sertãozinho/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção, para a abertura dos envelopes contendo Plano de Trabalho, para a seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar Termo de Parceria para execução do serviço de acolhimento para pessoas do sexo masculino, a partir de 18 anos de idade, com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, como o álcool e outras drogas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário

Na sessão estavam presentes os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Governo, Agnaldo Bonfim de Souza e Rafael Murilo de Aguiar Silva.

Participaram deste Edital de Chamamento Público as seguintes Comunidades Terapêuticas: 1) Fazenda de Recuperação Uma Nova História; 2) Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS.

As propostas foram avaliadas individualmente e a pontuação feita com base nos critérios de julgamento apresentados na Tabela 2 do presente Edital.

Constatou-se que as duas Comunidades Terapêuticas foram habilitadas pelo presente Edital, na seguinte ordem:

Organização	Pontuação	Classificação
Fazenda de Recuperação Uma Nova História	10 pontos	1º
Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS	9 pontos	2º

Será estabelecido um Termo de Fomento referente a 10 (dez) vagas com o 1º classificado e 10 (dez) vagas com o 2º classificado, respeitando o número de vagas oferecidas pelas organizações da sociedade civil e a quantidade prevista no Edital.





SERTÃOZINHO

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE GOVERNO

Por fim a Comissão de Seleção declarou encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Governo.

Agnaldo Bonfim de Souza

Rafael Murilo de Aguiar Silva



(16) 2105-3008



www.sertaozinho.sp.gov.br



Rua Aprígio de Araújo, 837
Centro- Sertãozinho -SP
14160-030

**SERTÃOZINHO**

PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL Nº 02/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**RESULTADO PRELIMINAR**

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM O OBJETIVO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS DO SEXO MASCULINO, A PARTIR DE 18 ANOS DE IDADE, COM PROBLEMAS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA, COMO O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO E DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO.

O Secretário Municipal de Governo, Walter Lúcio Celline, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil com o objetivo de seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento que tenha por objeto a execução do serviço de acolhimento para pessoas do sexo masculino, a partir de 18 anos de idade, com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, como o álcool e outras drogas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário;

Art. 2º Ficam classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que se encontram em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público n.º 02/2023 – Secretaria de Governo, obtida a partir dos critérios identificados no **11.4.4** Tabela 2 do referido EDITAL, conforme abaixo:

Organização	Pontuação	Classificação
Fazenda de Recuperação Uma Nova História	10 pontos	1º
Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva – GRAAUS	9 pontos	2º

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, devendo a manifestação ser apresentada em forma de ofício, via postal (com aviso de recebimento) ou pessoalmente, na Secretaria Municipal de Governo, Aprígio de Araújo, 837, Centro, Sertãozinho/SP de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 às 11h30min e das 13 às 17 horas, no prazo estabelecido na Tabela 1 do Edital.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2023.

WALTER LÚCIO CELLINE
Secretário Municipal de Governo



(16) 2105-3008

www.sertaozinho.sp.gov.br

Rua Aprígio de Araújo, 837
Centro- Sertãozinho -SP
14160-030

SAEMAS

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

LEONÍDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.91.13.00	04.110.0000	4	R\$ 4.000,00
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.3.90.46.00	04.110.0000	9	R\$ 5.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.11.00	04.110.0000	13	R\$ 12.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.91.13.00	04.110.0000	15	R\$ 6.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.3.90.39.00	04.110.0000	18	R\$ 500.000,00
03.01.03	17.512.0057.2.402	3.1.91.13.00	04.110.0000	30	R\$ 13.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.1.90.13.00	04.110.0000	39	R\$ 14.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.1.91.13.00	04.110.0000	41	R\$ 22.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.3.90.39.00	04.110.0000	44	R\$ 75.000,00
03.01.06	17.122.0057.2.405	3.1.91.13.00	04.110.0000	52	R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º – O presente crédito será coberto através de anulação das dotações orçamentárias abaixo relacionada:

Unidade Orçamentária	Funcional programática	Natureza da despesa	Vínculo	Dotação	Valor
03.01.01	17.122.0057.2.400	3.1.90.13.00	04.110.0000	2	R\$ 9.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.1.90.11.00	04.110.0000	12	R\$ 18.000,00
03.01.02	17.122.0057.2.401	3.3.90.40.00	04.110.0000	19	R\$ 500.000,00
03.01.03	17.512.0057.2.402	3.1.90.13.00	04.110.0000	28	R\$ 13.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.1.90.11.00	04.110.0000	38	R\$ 76.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.1.90.94.00	04.110.0000	40	R\$ 25.000,00
03.01.04	17.512.0057.2.403	3.3.90.46.00	04.110.0000	46	R\$ 10.000,00
03.01.06	17.122.0057.2.405	3.1.90.13.00	04.110.0000	50	R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 09 de Novembro de 2.023.

Leonídio de Oliveira Júnior
Superintendente

- Afixada em lugar de costuma na data supra.
- Publicada pelo “Jornal Oficial do Município”.

SERTPREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 060/2023**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da EC 47/2005**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 503/2023, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 3º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), a servidora pública municipal senhora **ROSIMEIRE DE LIMA GAVIOLI PEREIRA**, matrícula nº 92.593-1, ocupante do cargo efetivo de Servente da Secretaria Municipal de Educação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2.023.

Sertãozinho/SP, 09 de novembro de 2.023.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP

- Publicada no website: www.sertprev.com.br

TEM UM AUMIGO ESPERANDO VOCÊ

Adote um bichinho no canil municipal

Anote o endereço:
Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º:	16/2022
PROCESSO N.º:	162/2022
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	ALGAR TELECOM S/A
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, com ligações ilimitadas para fixo-fixo e fixo-móvel intra e inter-regional nacional.
VALOR:	Não haverá atualização de valores para a contratação dos serviços, que se dará pelo mesmo valor mensal de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais), totalizando R\$ 9.576,00 (nove mil, quinhentos e setenta e seis) durante 12 (doze) meses.
ELEMENTO ECONÔMICO:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de 05/11/2023.
DATA DA ASSINATURA:	31 de outubro de 2023
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei 8.666/93, art. 24, II.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

Avenida Egisto Sicchieri, nº 1289 – Jardim Diamante – 14.177-131 – Sertãozinho-SP – Fone/Fax: (16)3946-9600
www.camarasertaozinho.sp.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

CONVOCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
ASSEMBLEIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Presidente **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM**, convoca todos os seus membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a primeira Assembleia do ano deste conselho, a realizar-se presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo.

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Aprovação da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico 2024-2026
- Outros assuntos, havendo tempo.

Data: 24 de novembro de 2023.**Local: Rua. Sebastião Sampaio, 1489****Horário: 10h****Elziane Ferreira Silva Sandrim
Presidente do COMTUR**

telefones úteis	
Ouidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873

PODCAST
cuidando de VOCE

O que já era bom ficou duas vezes melhor!
Informação com muita qualidade e bom humor.
Toda terça e quinta-feira, às 12h
Acompanhe: Facebook, Instagram e no YouTube da prefeitura.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: db89-dec2-f868-098e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 954, ano V, veiculado em 10 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 10/11/2023 às 15:57:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/db89-dec2-f868-098e>